



**DATA DA REUNIÃO:** VINTE E TRÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E ONZE.-----

**LOCAL DA REUNIÃO:** SALÃO NOBRE DA SEDE DO MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO.-----

**PRESIDIU:** O PRESIDENTE DA CÂMARA, ENG.º ANTÓNIO ALBERTO DE CASTRO FERNANDES.-----

**PRESENCAS E FALTAS:**-----

**PRESIDENTE ENG.º ANTÓNIO ALBERTO DE CASTRO FERNANDES – PS – PRESENTE.-**

**VEREADOR DR. CARLOS ALBERTO LOPES PACHECO – PSD – PRESENTE.-----**

**VEREADORA ENG.ª ANA MARIA MOREIRA FERREIRA – PS – PRESENTE.-----**

**VEREADOR ALÍRIO ANTÓNIO DE SOUSA CANCELES – PSD – PRESENTE.-----**

**VEREADOR LUÍS GONZAGA DA SILVA FREITAS RODRIGUES – PS – PRESENTE.-----**

**VEREADORA DRA. MAFALDA SOFIA RORIZ DE OLIVEIRA BRÁS – PSD – PRESENTE.-**

**VEREADORA DRA. JÚLIA ODETE DE PAIVA GODINHO MOINHOS COSTA – PS – PRESENTE.-----**

**VEREADOR DR. MÁRIO DUARTE RORIZ DE OLIVEIRA – PSD – PRESENTE.-----**

**VEREADOR DR. JOSÉ PEDRO DOS SANTOS FERREIRA MACHADO – PS – PRESENTE.-----**

**HORA DE INICIO DA REUNIÃO:** DEZ HORAS E QUINZE MINUTOS.-----

**HORA DE ENCERRAMENTO:** DEZ HORAS E QUARENTA MINUTOS.-----



*[Handwritten signature]*

**SECRETARIOU A FUNCIONÁRIA DESIGNADA PARA O EFEITO, MARIA ADRIANA SALGADO MAGALHÃES.**-----

**ORDEM CRONOLÓGICA POR QUE FORAM TRATADOS OS ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA: A ORDEM QUE CONSTA DA PRESENTE ACTA.**-----

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

a) Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 65º de Lei 169/99, de 18 de Setembro, o Senhor Presidente deu conhecimento do despacho do Senhor Vereador Dr. José Pedro Machado, de quinze de Fevereiro findo, proferido ao abrigo de competência subdelegada por seu despacho de onze de Novembro de dois mil e nove, que adjudicou o direito de ocupação da banca número oitenta e três do Mercado Municipal a Maria Madalena Cardoso Sousa, para venda de produtos hortícolas, mediante o pagamento da quantia de 15,00 € (quinze euros), a título de “custo de ocupação”, acrescida do pagamento das respectivas taxas mensais.-----

b) Para conhecimento da actividade da câmara municipal o Senhor Presidente deu também conhecimento dos despachos a seguir referidos, por si proferidos ao abrigo de competência própria:-----

- Despacho de catorze do corrente mês de Março que adjudicou à sociedade Fernando Silva & Cª Lda, a empreitada denominada “Obras de ampliação, segurança e conservação de edifícios escolares do concelho de Santo Tirso – Escola de Friães n.º 2” pelo preço de 31.553,58 € (trinta e um mil quinhentos e cinquenta e três euros e cinquenta e oito cêntimos), mais IVA;-----

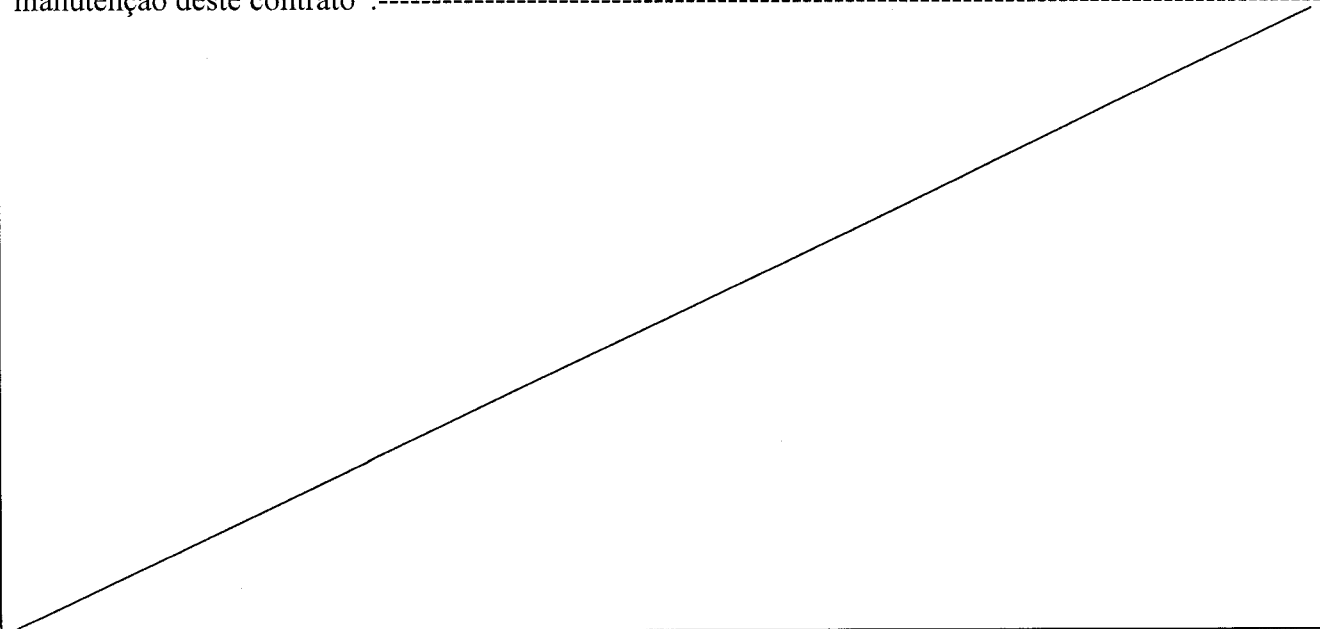
- Despacho da mesma data que adjudicou à sociedade Martins & Filhos S.A. a empreitada denominada “Drenagem de águas pluviais na Rua das Arribadas – S. Tomé de Negrelos”, pelo preço de 31.100,00 € (trinta e um mil e cem euros), mais IVA.-----



c) Pelos Senhores Vereadores eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Social Democrata foi dito:-----

“Em catorze de Fevereiro último foi celebrado um contrato de prestação de serviços de assessoria de imprensa à sociedade Essência Completa – Marketing, Comunicação & Media Lda, acto que está publicitado no Portal onde são registados os ajustes directos e cujo valor é de 20.400,00 €, desconhecendo-se se é com IVA ou sem IVA, já que este documento não esclarece, e com o prazo de execução de trezentos e sessenta e cinco dias. Sobre o seu objecto gostaríamos de ser esclarecidos, quais as tarefas subjacentes a esta prestação de serviços, qual a sua pertinência e necessidade, num quadro que todos conhecemos da crise, que também afecta as autarquias, onde também já foram anunciados PECs, com a agravante de a Divisão associada e a esta prestação de serviços ter dois técnicos superiores e um técnico administrativo.-----

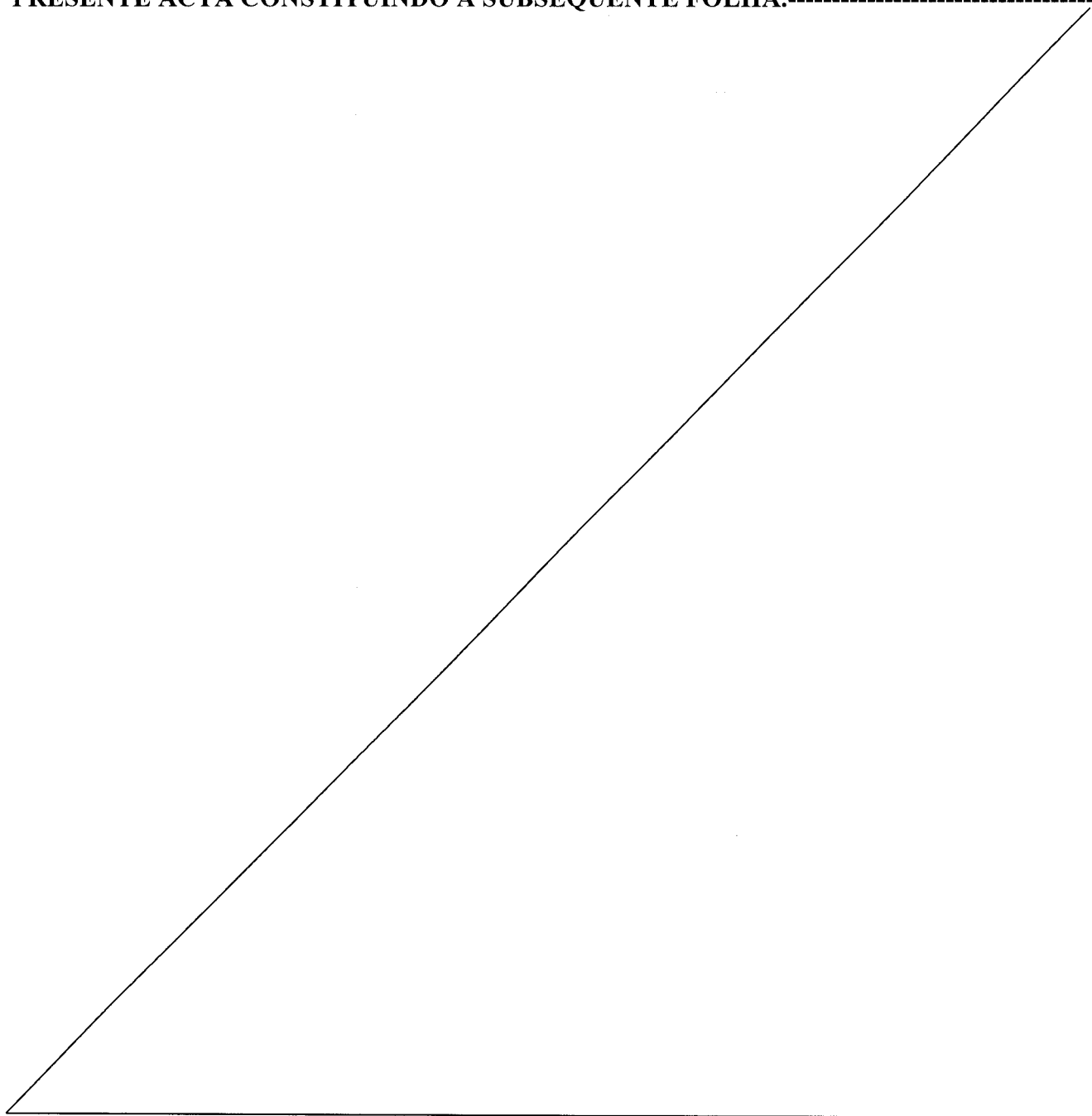
Segunda questão: Gostaríamos de saber se, de acordo com a actual legislação, nomeadamente o n.º 4 do artigo 22º da Lei 55-A/2010, de 31 de Dezembro, a celebração deste contrato, que ocorreu em catorze de Janeiro de dois mil e onze, não impunha um parecer prévio do órgão executivo que integramos. Por último, e se assim for, questionamos a legalidade e a manutenção deste contrato”.-----





*[Handwritten signature]*

**LOGO DE SEGUIDA ENTROU-SE NA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS ASSUNTOS PREVIAMENTE INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA A QUAL SE ANEXA À PRESENTE ACTA CONSTITUINDO A SUBSEQUENTE FOLHA.-----**





SANTO TIRSO  
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril  
4780-373 SANTO TIRSO  
Tel. +351 252 830 400  
Fax: +351 252 856 534  
gap@cm-stirso.pt  
www.cm-stirso.pt

## REUNIÃO ORDINÁRIA DE 23/MARÇO /2011 – ACTA Nº 6

5  
*[Handwritten signature]*

### ORDEM DO DIA

- 1 – Aprovação da acta da última reunião ordinária (16/03/2011)
  - 2 – Actualizações e correcções materiais do Plano Director Municipal
  - 3 – Empreitada “Nave Cultural na Fábrica do Teles – Santo Tirso”: Decisão de contratar e aprovação das peças do procedimento
  - 4 – EN 105 – Remodelação do Nó da Variante de Santo Tirso (Ponte de Frádegas)”: Celebração de contrato de arrendamento para realojamento da inquilina do prédio urbano existente na parcela 1
  - 5 - Outros Subsidios
- Processos de licenciamento de loteamento e obras particulares

Santo Tirso, 18 de Março de 2011

O Presidente,

*[Handwritten signature]*



Handwritten signature and the number 6.

**1. APROVAÇÃO DA ACTA DA ÚLTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA (16/03/2011).----**

Presente a acta da reunião ordinária realizada no dia dezasseis do corrente mês de Março, da qual se forneceu cópia a cada um dos senhores edis.-----

Após apreciação da referida acta, o Senhor Presidente propôs, nos termos do número dois do artigo 92º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, que a Câmara deliberasse aprovar a aludida acta.-----

A acta foi aprovada com nove votos a favor.-----



**2. ALTERAÇÃO POR ADAPTAÇÃO E CORRECÇÃO DE ERROS MATERIAIS DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL.**-----

Presente informação da Chefe da Divisão do Ordenamento do Território e Informação Geográfica, de quinze do corrente mês de Março, registada no Sistema de Gestão Documental com o número Doc\_2641/2011, da qual, para maior facilidade de identificação do assunto em causa, se junta cópia à presente acta e dela fica a fazer integrante, para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação, constituindo as subseqüentes duas folhas.-----

O Senhor Presidente propôs que a câmara municipal, com fundamento na aludida informação técnica, e ao abrigo do disposto nos números 1, alínea a) e 2 do artigo 97º e alíneas a) e b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 97º-A, ambos do Decreto-Lei 380/99, de 22 de Setembro, deliberasse:-----

A) Propor à assembleia municipal a aprovação das alterações efectuadas ao Plano Director Municipal, por adaptação do referido instrumento de gestão territorial à entrada em vigor da Portaria n.º 372/2011 (2ª série), de 18 de Fevereiro de dois mil e onze, que fixou a Zona Especial de Protecção do Castro do Monte Padrão, na freguesia de Monte Córdova; à Declaração n.º 159/2010, publicada no Diário da República, 2ª série, de 23 de Julho de dois mil e dez, que fixa a zona de servidão *non aedificandi* da variante à EN 14; e previsão na Planta de Condicionantes – Riscos, das áreas percorridas por incêndio no ano de dois mil e dez, aprovadas pela Autoridade Florestal Nacional.-----

B) Declarar que as cartas 1.2 da Planta de Ordenamento, 2.1 da Planta de Condicionantes e que a cartografia base do Plano Director Municipal contêm os erros materiais referidos nos números 1., 2. e 3. da aludida informação técnica, cuja correcção é efectuada pela presente deliberação da câmara municipal.-----

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do referido artigo 97º-A, a presente deliberação da câmara será comunicada à assembleia municipal.-----

As peças desenhadas do Plano Director Municipal, objecto de actualizações e correcções



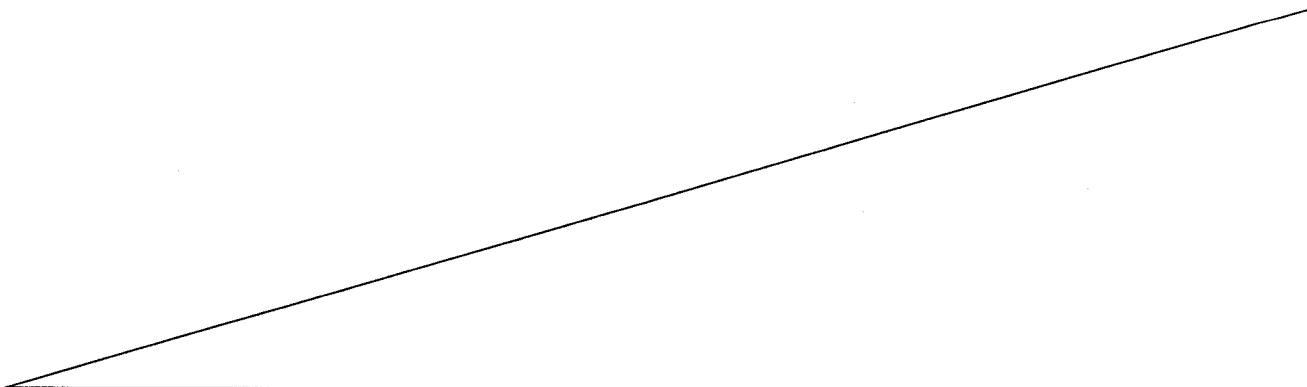
materiais presentes nesta reunião, que se anexam à presente acta e dela ficam a fazer parte integrante, constituindo os Anexos I a XI da mesma, e dizem respeito aos seguintes elementos:-----

- Carta 1.1 da Planta de Ordenamento (Anexo I);-----
- Carta 1.2 da Planta de Ordenamento (Anexo II);-----
- Carta 2.1 da Planta de Condicionantes (Anexo III);-----
- Carta 2.2 da Planta de Condicionantes (Anexo IV);-----
- Carta 2.3 da Planta de Condicionantes (Anexo V);-----
- Carta 2.1a da Planta de Condicionantes – Riscos (Anexo VI);-----
- Carta 2.2a da Planta de Condicionantes – Riscos (Anexo VII);-----
- Carta 2.3a da Planta de Condicionantes – Riscos (Anexo VIII);-----
- Carta 2.4a da Planta de Condicionantes – Riscos (Anexo IX);-----
- Carta do Património (Anexo X);-----
- Ficha do Património Imóvel Classificado – Actualizações (Anexo XI).-----

A câmara municipal deliberou, com cinco votos a favor, aprovar as propostas que antecedem.-----

Abstiveram-se os Senhores Vereadores eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Social Democrata, que fizeram a seguinte declaração de voto:-----

“Por uma questão de coerência, os Vereadores do Partido Social Democrata entenderam abster-se, pelas mesmas razões que o fizeram no que respeita ao Plano Director Municipal em anteriores reuniões de câmara”.-----







SANTO TIRSO  
CÂMARA MUNICIPAL  
Praça 25 de Abril  
4780-373 SANTO TIRSO  
Tel.+351 252 830 400  
Fax +351 252 856 534  
gap@cm-stirso.pt  
www.cm-stirso.pt

DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E HABITAÇÃO  
DIVISÃO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA

Referência Externa

Registo N.º

Data de Entrada

Doc - 2648/2011

2011/03/15

Origem  
BOTIG

Assunto

Actualizações e correcções materiais do PDM

DESPACHO

11.03.11

O Presidente

Castro Fernandes

Concordo.  
A reunião pública da Câmara Municipal.

Informação Superior

15.3.2011

O Director de  
Departamento

José António Lopes, Arqto.

Concordo.  
Para aprovação superior e envio a reunião da Câmara Municipal.

INFORMAÇÃO

Verifica-se que entraram em vigor leis que estabelecem restrições e servidões de utilidade pública, nomeadamente:

- Portaria n.º 372/2011, publicada na 2ª série do Diário da República em 2011/02/18, referente à Zona Especial de Protecção (ZEP) do Castro do Monte Padrão, sito na freguesia de Monte Córdova, classificado como Monumento Nacional;
- Declaração nº 159/2010, publicada na 2ª série do Diário da República em 2010/07/23 referente à zona de servidão *non aedificandi* da Variante à EN14;
- Áreas percorridas por incêndio no ano 2010, aprovadas pela Autoridade Florestal Nacional.

A actualização das novas restrições e servidões de utilidade pública é obrigatória e deve seguir o procedimento de alteração por adaptação previsto na alínea a), do nº 1, do artigo 97º do DL 380/99.

A alteração por adaptação deve ser aprovada pela Assembleia Municipal mediante proposta da Câmara Municipal, conforme definido no n.º 1 do artigo 79º por remissão do n.º 3 do artigo 97º do DL 380/99. A deliberação da Assembleia Municipal deve ser objecto de publicação no Diário da República, publicitação nos meios de comunicação social e depósito na DGOTDU.

Por outro lado, foram entretanto detectados os seguintes erros, em cartas do PDM publicado na 2ª série do Diário da República de 2011/01/18 – Aviso n.º 1858/2011:

1. Na carta 1.2 da Planta de Ordenamento, constata-se a existência de uma sobreposição de tramas na freguesia de S. Martinho do Campo. Trata-se de um erro na aplicação da trama que ocorreu aquando da introdução da alteração proposta no âmbito da participação no período de Discussão Pública e que foi aceite pela Câmara Municipal, conforme consta do relatório de ponderação dos resultados da Discussão Pública. A participação em causa encontra-se registada com o nº 0894/2010;
2. Na planta 2.1 da Planta de Condicionantes, por lapso, não foi colocada uma trama referente ao ruído – zona mista, numa área próxima do Parque Urbano da Rabada,

SISTEMA CERTIFICADO

**eic**

ISO 9001

certificação

acreditada

IFCC

Serviços de Obras  
Participação, Acção Social e  
Alimentação, Gestão e  
Actividades de Gestão  
Administrativa, Recursos  
Humanos, Apoio Jurídico e  
Compras

M.018GR



SANTO TIRSO  
CÂMARA MUNICIPAL  
Praça 25 de Abril  
4780-373 SANTO TIRSO  
Tel. +351 252 830 400  
Fax +351 252 856 534  
gap@cm-stirso.pt  
www.cm-stirso.pt

10

na freguesia de Burgães;

3. Não foi colocada trama em alguns edifícios, na cartografia base, nomeadamente em dois edifícios industriais, próximo do Lugar de Portela de Baixo na freguesia de Vilarinho e outro próximo do cemitério na freguesia de Santo Tirso.

Quanto aos erros detectados, deve ser adoptado o procedimento de correcção material, previsto no artigo 97º-A do DL 380/99. Os erros materiais referidos nos pontos 2 e 3 enquadram-se na alínea a) do n.º 1 e o referido no ponto 1 enquadra-se na alínea b) da mesma disposição.

A correcção material deve ser efectuada por Declaração da Câmara Municipal, conforme definido no n.º 2 do artigo 97º-A do DL 380/99, em reunião pública, e comunicada à Assembleia Municipal e à CCDRN. A Declaração deve ser publicada na 2ª Série do Diário da República e remetida para depósito na DGOTDU.

2011/03/15

Lúcia Rodrigues, Arqta  
Chefe de Divisão

Daniela Duarte, Arqta

Para o efeito, anexam-se ~~8~~ <sup>4 rasmei</sup> exemplares das peças desenhadas do Plano Director Municipal, objecto de actualização e correcções materiais, nomeadamente:

- Cartas 1.1 e 1.2 da Planta de Ordenamento;
- Cartas 2.1, 2.2 e 2.3 da Planta de Condicionantes;
- Cartas 2.1a, 2.2a, 2.3a, 2.4a e 2.5a da Planta de Condicionantes – Riscos;
- Carta do Património;
- Fichas do Património Imóvel Classificado;

SISTEMA CERTIFICADO



Serviços de Obras  
Particulares, Acção  
Social e Atendimento  
Geral e Actividades de  
Gestão Administrativa,  
Recursos Humanos,  
Apoio Jurídico e Compras



**3. EMPREITADA: “NAVE CULTURAL NA FÁBRICA DO TELES – SANTO TIRSO”: DECISÃO DE CONTRATAR E APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO.**-----

Presente informação do Departamento de Obras Municipais, de dezoito do corrente mês de Março, registada com o número quatro mil e oitenta e nove, a remeter as peças do procedimento relativas à formação do contrato de empreitada acima referido, cujo valor, para efeitos de concurso, é de 2.472.248,89 € (dois milhões quatrocentos e setenta e dois mil duzentos e quarenta e oito euros e oitenta e nove cêntimos), mais IVA.-----

O prazo previsto para a execução da empreitada é de trezentos e dez dias.-----

As despesas com a execução da referida obra serão suportadas pela rubrica orçamental com a classificação económica 07010405, na qual ficou cativa a importância de 1.560.585,13 € (um milhão quinhentos e sessenta mil quinhentos e oitenta e cinco euros e treze cêntimos) correspondente ao valor provável dos encargos a suportar com a empreitada no corrente ano económico, conforme proposta de cabimento número 575/2011, de dezassete de Fevereiro findo, em virtude da respectiva empreitada, face ao prazo da execução previsto, ter execução física em mais do que um ano económico, conforme resulta do Plano Plurianual de Investimentos para o ano em curso, aprovado pela assembleia municipal em sessão ordinária de vinte de Dezembro de dois mil e dez (objectivo 2.4.6; projecto/acção 2010/30).-----

Pelo Senhor Presidente foram apresentadas as seguintes propostas:-----

A) Que a câmara delibere ratificar o seu despacho de dezassete de Janeiro último, exarado no rosto da informação técnica do Departamento de Planeamento e Habitação, da mesma data, registada com o número mil oitocentos e sessenta e dois, que aprovou o respectivo Projecto de Execução, para efeitos de preparação das demais peças do procedimento de concurso.-----

B) Que a câmara municipal delibere autorizar a despesa inerente ao contrato de empreitada a celebrar e tomar a decisão de contratar prevista no artigo 36º do Código dos Contratos



Públicos, mediante procedimento de concurso público, de harmonia com o previsto no artigo 19º do mesmo Código.-----

C) Que a câmara delibere aprovar as peças do respectivo procedimento, que são as seguintes:-----

1 – **Programa do Procedimento**, composto por vinte folhas, numeradas de um a vinte;---

2 – **Caderno de Encargos**, composto pelos seguintes elementos:-----

2.1 – **Cláusulas Jurídicas** a incluir no contrato, documento composto por vinte e três folhas, numeradas de um a vinte e três;-----

2.2 – **Programa Preliminar** previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 43º do Código dos Contratos Públicos (Programa Funcional da Nave Cultural);-----

2.3 – O referido **Projecto de Execução**, que é composto pelos seguintes elementos:-----

2.3.1 - Projecto de Arquitectura:-----

a) Peças Desenhadas (desenhos 01 a 51);-----

b) Memória Descritiva e Justificativa (documento composto por trinta e nove folhas, numeradas de um a trinta e nove).-----

c) Cláusulas Técnicas relativas ao modo de execução da obra, referentes ao projecto da arquitectura (documento constituído por cento e sessenta e quatro folhas, numeradas de um a cento e sessenta e quatro).-----

2.3.2 – Projecto de Estabilidade:-----

a) Memória Descritiva e Justificativa (Documento constituído por trinta e duas folhas, numeradas de um a trinta e dois).-----

b) Peças Desenhadas (Desenhos ER 01 a ER 09, PC 10 e PC 11)-----

2.3.3 - Projecto de Infra-estruturas hidráulicas:-----

a) Memória Descritiva e Justificativa relativa aos projectos de abastecimento de água, drenagem de águas residuais domésticas e projecto de drenagem de águas pluviais (documento constituído por cinquenta e oito folhas, numeradas de um a cinquenta e oito).-----



b) Peças desenhadas relativas ao projecto da rede de Abastecimento de Água (Desenhos AA02 a AA13 e Desenho DE01, relativo a Espelho de Água exterior).-----

c) Peças Desenhadas relativas ao projecto da Rede de Águas Residuais (Desenhos AR01 a AR15).-----

d) Peças Desenhadas relativas ao projecto de Rede de Águas pluviais (Desenhos AP01 a AP06).-----

2.3.4 - Projecto de Instalações Mecânicas – AVAC:-----

a) Peças Escritas (Documento composto por cento e nove folhas, numeradas de um a cento e nove).-----

b) Peças Desenhadas (Desenhos 871.10.AVC. PE.001.00 a 871.10.AVC.PE.005.00).-----

2.3.5 – Projecto de Electrotecnicia:-----

a) Peças Escritas (Documento composto por trinta e uma folhas, numeradas de um a trinta e um).-----

b) Peças Desenhadas (Desenhos 01 a 14).-----

2.3.6 – Projecto de ITED (Infra-estruturas de Telecomunicações em edifícios):-----

a) Peças Escritas (Documento composto por vinte e cinco folhas, numeradas de um a vinte e cinco).-----

b) Peças Desenhadas (Desenhos 01 a 07).-----

2.3.7 – Projecto de Segurança contra Incêndios em edifícios:-----

a) Peças Escritas (documento composto por vinte e uma folhas, numeradas de um a vinte e um).-----

b) Peças Desenhadas (Desenhos 01 a 05).-----

2.3.8 – Plano de Segurança e Saúde em Fase de Projecto (documento constituído por oitenta e oito folhas, numeradas de um a oitenta e oito).-----

2.3.9 – Estudo Acústico (Documento constituído por doze folhas, numeradas de um a doze).-----



Em cumprimento do disposto nos números 4 e 5 do artigo 43º do Código dos Contratos Públicos, acompanham ainda o Projecto de Execução os seguintes elementos:-----

3 – Mapa de Quantidades dos trabalhos a executar, composto por cento e catorze páginas, numeradas de um a cento e catorze. No referido mapa de trabalhos a realizar estão incluídos os trabalhos preparatórios ou acessórios.-----

4 – Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição (Documento constituído por vinte e quatro folhas, numeradas de um a vinte e quatro).-----

5 – Pareceres das entidades consultadas, a saber:-----

- Autoridade Nacional de Protecção Civil (parecer registado com o número 3304/2011).--

- Administração Regional de Saúde do Norte, I.P – (parecer registado com o número 4603/2011);-----

- Ministério da Economia, da Inovação e do Desenvolvimento – (parecer registado com o número 3847/2010);-----

- Serviços Municipalizados de Água, Electricidade e Saneamento de Santo Tirso (processo n.º 454/10);-----

- Certificação Energética e Ar Interior – Declaração de conformidade Regulamentar.-----

6 – Parecer do coordenador do Projecto, de vinte e cinco de Fevereiro findo, sobre a dispensabilidade de realização de estudos geológicos e geotécnicos específicos para o projecto em causa.-----

7 – Informação técnica de vinte e dois do corrente mês de Março, da Divisão de Planeamento Ambiental e Protecção Civil, da qual consta que o projecto em causa não está sujeito a estudo de impacto ambiental, nos termos da legislação aplicável.-----

D) Que a Câmara delibere declarar, com fundamento na aludida informação técnica de dezassete de Janeiro último, e junta ao respectivo procedimento, e face aos demais elementos referidos nesta deliberação, que o Projecto de Execução, com todas as especialidades, estudos e elementos que o integram, contém todas as informações necessárias, indispensáveis e suficientes à



boa execução da obra a realizar, pelo que “os elementos da solução da obra a realizar” que irão ser disponibilizados a concurso definem e enquadram a mesma em termos técnicos e são suficientes para a sua boa execução e cumprem a legislação aplicável.-----

E) Que a Câmara delibere designar o júri do respectivo procedimento com a seguinte composição:-----

Membros Efectivos

Presidente:Eng.º Carlos António Nogueira Veloso, Director do Departamento de Obras Municipais da Câmara Municipal;-----

Dra. Emilia Cristina Campos Ramos Maia, Técnica Superior Jurista da Câmara Municipal;-----

Eng.ª Maria Fernanda Pires de Lima Coelho, Chefe da Divisão de Edifícios da Câmara Municipal.-----

Membros Suplentes:

Arquitecto José António Ferreira Lopes, Director do Departamento de Planeamento e Habitação da Câmara Municipal;-----

Dra Diana Paula Ferreira Salgado, Chefe da Divisão Jurídica e do Contencioso da Câmara Municipal;-----

Eng.º João Paulo Rosas Martins, Chefe da Divisão de Vias da Câmara Municipal.-----

As cinco propostas que antecedem foram aprovadas com nove votos a favor.-----



**4. EN 105 – REMODELAÇÃO DO NÓ DA VARIANTE DE SANTO TIRSO (PONTE DE FRÁDEGAS)”: CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE ARRENDAMENTO PARA REALOJAMENTO DA INQUILINA DO PRÉDIO URBANO EXISTENTE NA PARCELA 1**

Presente informação conjunta das Directoras do Departamento Administrativo e Departamento de Educação, Desporto e Acção Social, de dezoito do corrente mês de Março, registada com o número três mil novecentos e sessenta e nove, a comunicar o resultado das negociações efectuadas com Maria Felicidade Alves Viana Viterbo e Silva, arrendatária do prédio urbano sito no lugar de Ponte de Frádegas, da freguesia e concelho de Santo Tirso, inscrito na matriz predial respectiva sob o artigo quinhentos e trinta, que será demolido no âmbito da execução da obra acima referida. Mais comunicam que a arrendatária daquele prédio optou por uma habitação cujas características, designadamente de localização e renda, sejam semelhantes às da anterior, tendo sido possível obter no mercado de arrendamento uma habitação da tipologia T2 adequada às necessidades do agregado a realojar, sendo que a arrendatária do prédio a demolir aceitou o realojamento nessa habitação.-----

O Senhor Presidente propôs que a câmara municipal, em execução do Protocolo celebrado com a EP – Estradas de Portugal S.A. em nove de Fevereiro de dois mil e nove, para execução da obra acima referida, deliberasse disponibilizar à arrendatária do prédio urbano atrás identificado uma habitação adequada às suas necessidades, mediante contrato de arrendamento a celebrar com Maria da Graça Guimarães Araújo e contrato de subarrendamento a celebrar com Maria Felicidade Alves Viana Viterbo e Silva, nos termos das minutas que se anexam à presente acta e dela ficam a fazer parte integrante, constituindo os Anexos XII e XIII da mesma.-----

A câmara deliberou, com nove votos a favor, aprovar a proposta, autorizando o presidente da câmara a efectuar eventuais alterações às minutas dos contratos anexas, desde que tais alterações não impliquem um aumento da despesa prevista.-----

Os encargos com a celebração do aludido contrato de arrendamento serão satisfeitos pela

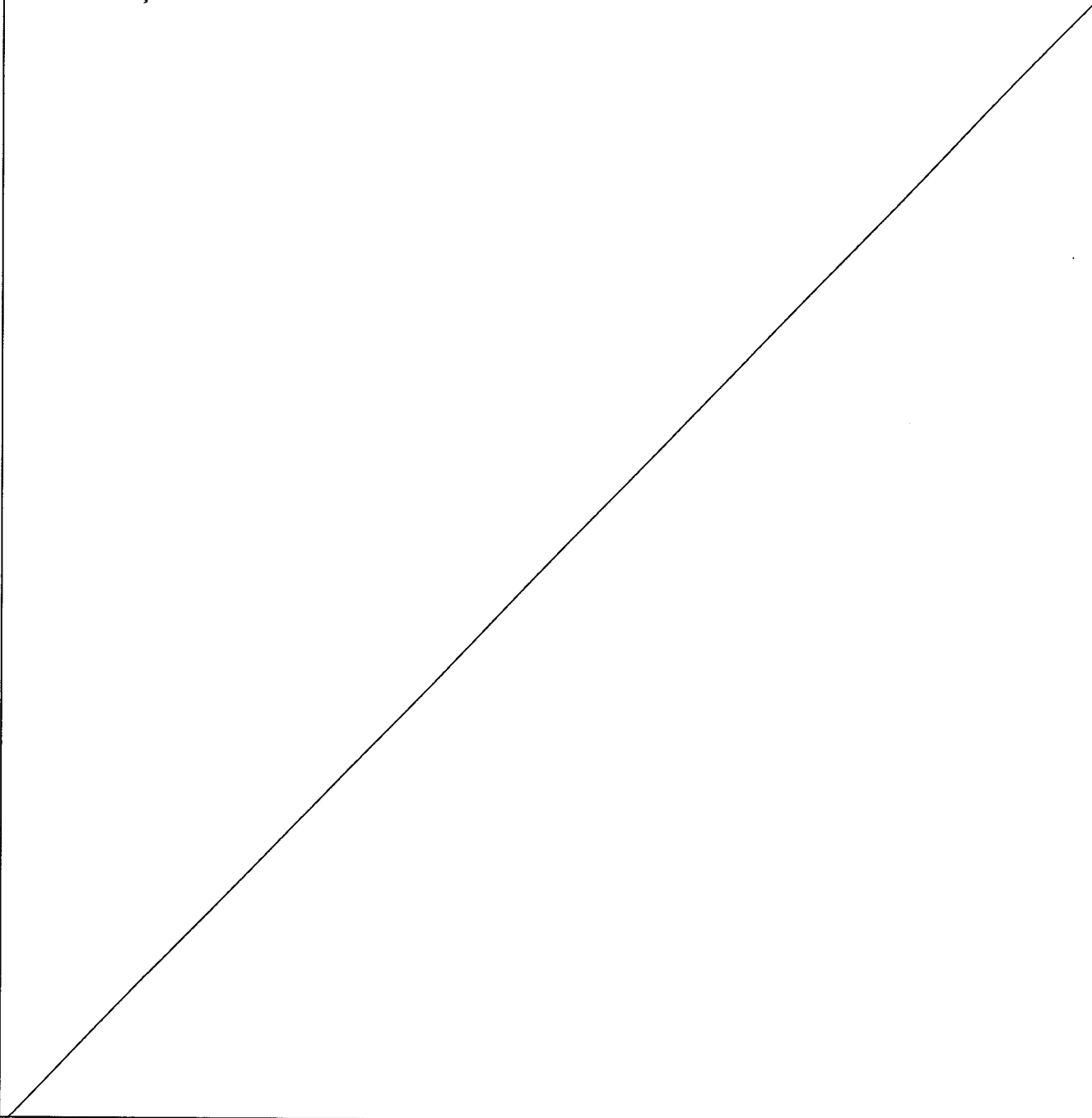




A handwritten mark, possibly a signature or initials, located in the top right corner of the page.

A large handwritten mark, possibly a signature or initials, located in the upper right quadrant of the page.

rubrica orçamental serão satisfeitos pela rubrica orçamental com a classificação económica 020204, na qual tem cabimento, conforme proposta de cabimento n.º 1023/2011, de vinte e dois do corrente mês de Março.-----





## 5. OUTROS SUBSÍDIOS

### A) À JUNTA DE FREGUESIA DE GUIMAREI: Obras de Beneficiação de EB1/JI

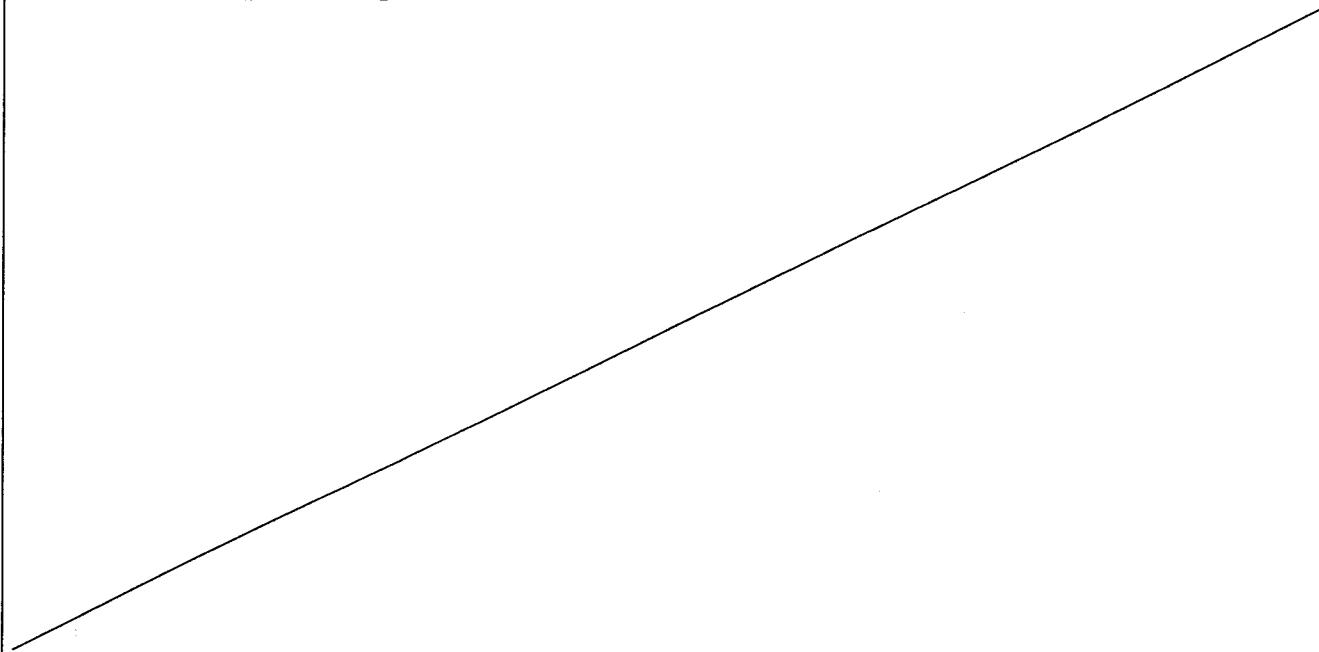
Presente ofício de quatro de Janeiro último, da Junta de Freguesia de Guimarei, registado com o número quatrocentos e cinco, a solicitar a atribuição de um subsidio para custear as despesas com a realização de obras de beneficiação na Escola do 1º ciclo, que se mostram necessárias para o seu normal funcionamento.-----

A Divisão de Edifícios informa que o orçamento apresentado pela Junta de Freguesia é aceitável.-----

O Senhor Presidente propôs que a câmara deliberasse atribuir à Junta de Freguesia de Guimarei um subsidio no montante de 790,59 € (setecentos e noventa euros e cinquenta e nove cêntimos), com IVA incluído, para custear as despesas com as obras em causa.-----

A respectiva despesa será suportada pela rubrica orçamental com a classificação económica 08050102, na qual tem cabimento, conforme proposta de cabimento n.º 988/2011, de dezoito do corrente mês de Março.-----

A proposta foi aprovada com nove votos a favor.-----





Ar

**5. B) À JUNTA DE FREGUESIA DE GUIMAREI: ARRANJO URBANÍSTICO DO LARGO DO SOUTO: REFORÇO DE SUBSIDIO-----**

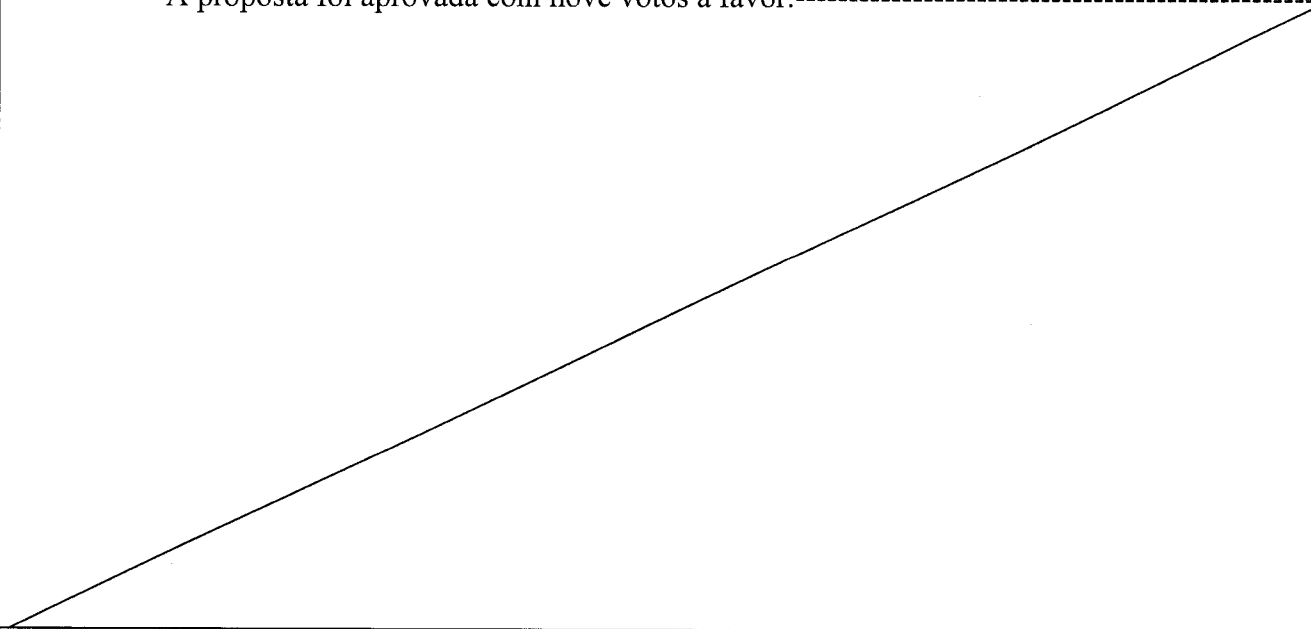
Presente ofício da Junta de Freguesia de Guimarei, de quinze de Fevereiro findo, registado com o número dois mil oitocentos e setenta, a solicitar a atribuição de um subsidio no montante de 9.180,54 € (nove mil cento e oitenta euros e cinquenta e quatro cêntimos), com IVA incluído, para a obra acima referida, em reforço do subsidio atribuído por deliberação da câmara municipal de um de Julho de dois mil e nove.-----

A Divisão de Vias informa que a obra está concluída, em condições aceitáveis.-----

O Senhor Presidente propôs que a câmara deliberasse atribuir à Junta de Freguesia de Guimarei um subsidio no montante de 9.180,54 € (nove mil cento e oitenta euros e cinquenta e quatro cêntimos), para custear as despesas com a obra acima referida, em reforço do subsidio anteriormente deliberado.-----

A respectiva despesa será suportada pela rubrica orçamental com a classificação económica 08050102, na qual tem cabimento, conforme proposta de cabimento n.º 987/2011, de dezoito do corrente mês de Março.-----

A proposta foi aprovada com nove votos a favor.-----



Reunião : ORDINÁRIA



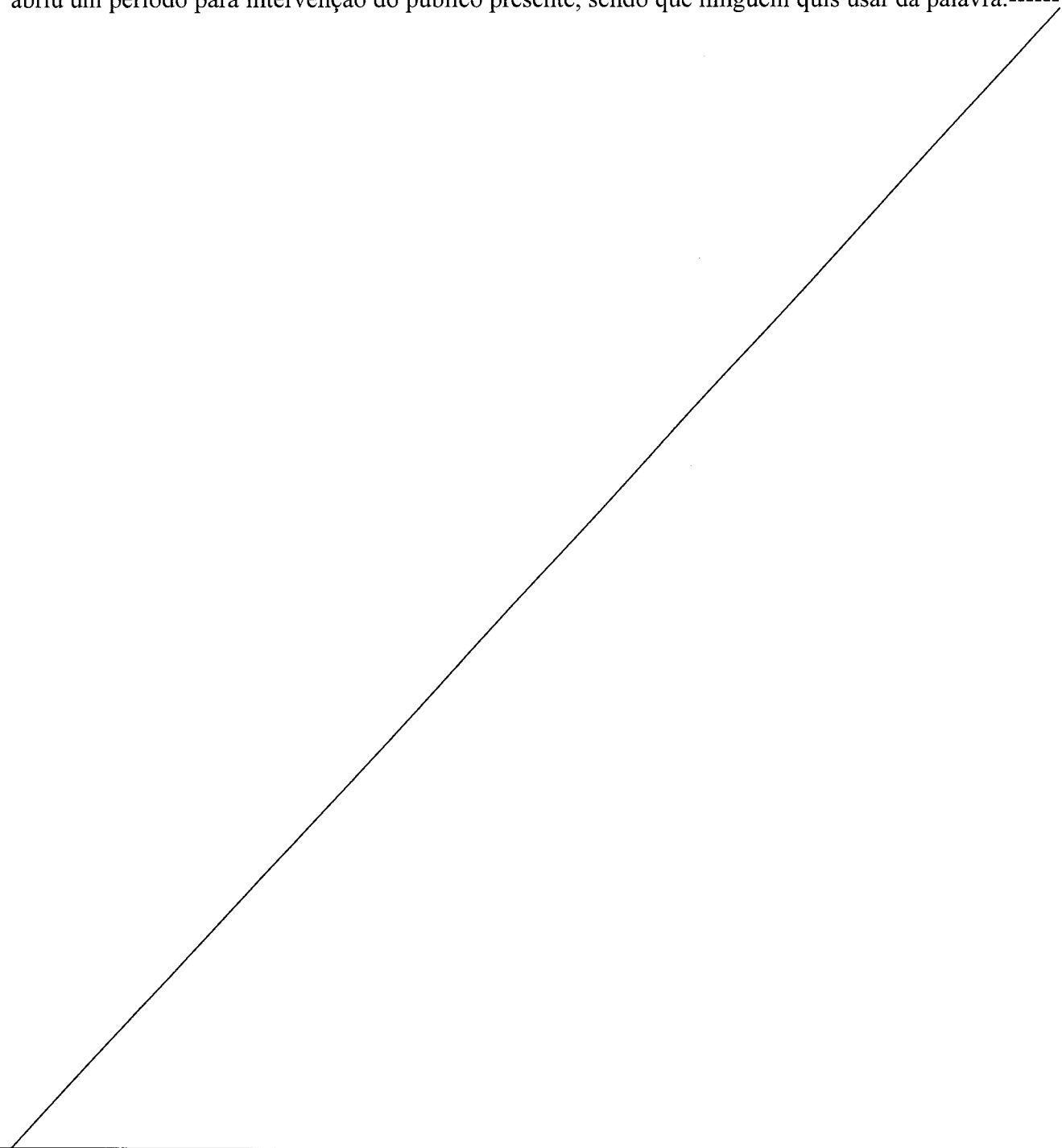
Câmara Municipal de Santo Tirso

Acta N.º 6 Fl. 20  
23 de Março de 2011

A handwritten signature in the top right corner.

A large handwritten signature in the upper right quadrant of the page.

Finda a discussão e votação dos assuntos incluídos na Ordem do Dia, o Senhor Presidente abriu um período para intervenção do público presente, sendo que ninguém quis usar da palavra.-----





AM

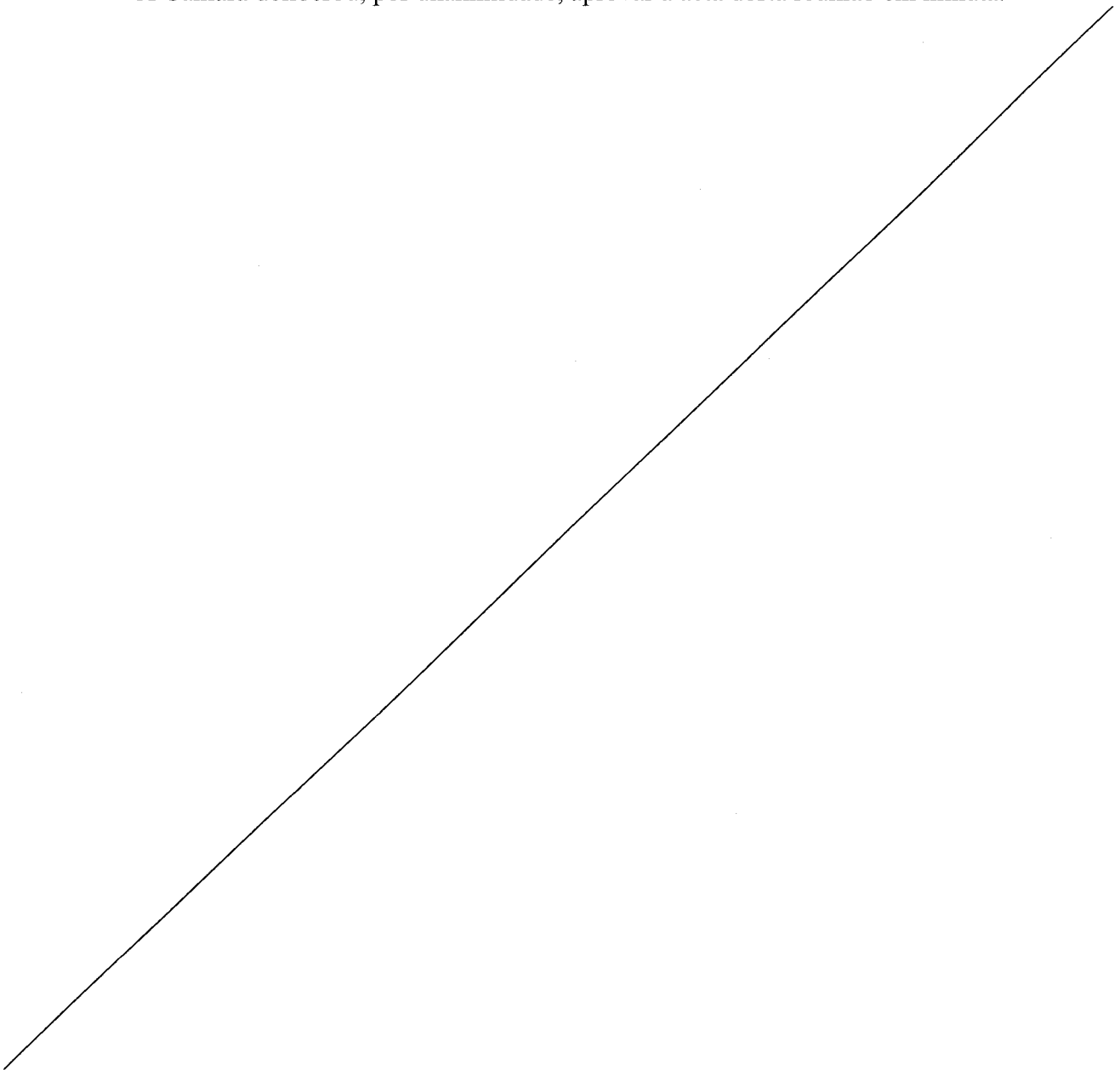
Reunião : ORDINÁRIA

Câmara Municipal de Santo Tirso

AM

**APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:** No final da discussão e votação dos assuntos constantes desta acta, foi lida a respectiva minuta, para efeitos da sua aprovação, nos termos do n.º 3 do artigo 92º da Lei 169/99, de 18 de Setembro.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a acta desta reunião em minuta.-----





A

Reunião : ORDINÁRIA

Câmara Municipal de Santo Tirso

**ENCERRAMENTO.**-----

A reunião foi encerrada em: Dez horas e quarenta minutos.-----

E para constar se lavrou a presente acta que tem vinte e duas folhas, e apenas utilizadas no anverso, e treze documentos anexos, sendo os Anexos I a XI relativos ao item dois e os Anexos XII e XIII relativos ao item quatro, todos rubricados por mim e pelo Presidente da Câmara, que eu

funcionária designada para secretariar a reunião subscrevo e vai ser assinada por quem presidiu.

**APROVAÇÃO DA ACTA.**-----

A presente acta foi aprovada pelo executivo camarário em reunião de 6 / 4 / 2011, conforme consta do item um da respectiva acta (folhas Vinte e dois da respectiva minuta).-----

A Secretária,